



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONTRATAÇÃO POR CONVITE Nº 002/2018 – OEI/INEP

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Secretário da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento aos disposto no subitem 3.2 da Contratação por Convite em epígrafe, torna público questionamento e resposta de empresa convidada, conforme abaixo:

Questionamento 1- *Se todas as propostas forem enviadas via Correio Eletrônico, tem abertura presencial no dia 24 de maio às 10h?*

Resposta - No dia 24 de maio, às 10h00 encerra-se o prazo para recebimento das propostas, independente de ser via postal, entregue diretamente na sessão ou por meio de correio eletrônico, e, nesta mesma data e hora, o Secretário da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI irá presidir a sessão de abertura das propostas.

Questionamento 2- *Toda a documentação enviada via Correio Eletrônico terá que ser conferida com os originais posteriormente?*

Resposta - Inicialmente parte-se do pressuposto que as empresas que participam do processo sejam probas e éticas. Nada impede, porém, caso haja necessidade, que se proceda a diligência para confirmação com documentos originais. Também, nesse contexto, as informações relativas aos profissionais registradas no currículo do modelo constante do Termo de Referência, anexo A da Contratação, a Comissão Interna de Gestão de Compras poderá exigir a entrega dos documentos originais comprobatórios.

Brasília, DF, 17 de maio de 2018.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Secretário